



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

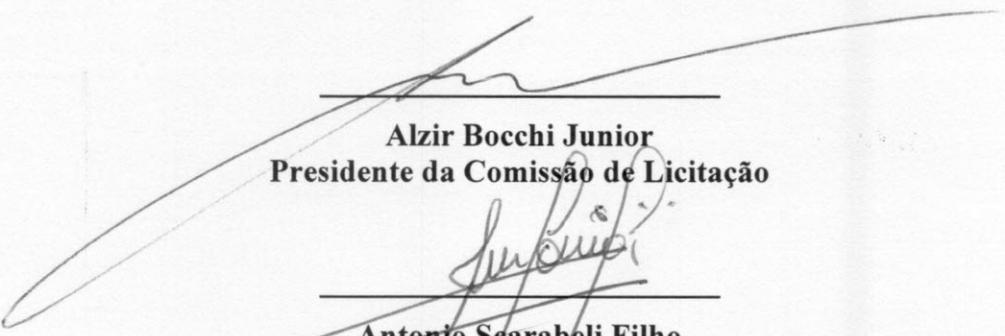
ATA DE REUNIÃO DE PROSSEGUIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

1 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 6/2017.

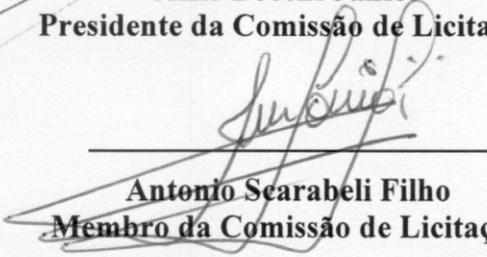
No dia cinco do mês de março do ano de 2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguá, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores Antonio Scarabeli Filho e Nathania Vansan Camillo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 6.600/2018, para sessão de julgamento e esclarecimento das alegações constantes na ata de reunião de abertura e julgamento, referente aos envelopes 1 (HABILITAÇÃO), das empresas interessadas e participantes da Tomada de Preço 6/2017. Aberta a sessão, a comissão informou aos presentes os senhores Artur Rogerio Tunes da Silva portador do RG263848814 e do CPF 120.939.748-00 representando a empresa Construtora Regente Eireli e o Sr. Wellington Cesar Linares, portador do RG 9737841-0 e do CPF 064.935.439-75, representando a empresa Grescon Construções Civis Ltda, para rubricar e conferir se os envelopes proposta de preços estavam devidamente lacrados, todos os presentes junto com a comissão conferiram e puderam averiguar que todos os envelopes de número 2 (proposta de preços) estavam com seus lacres intactos. Logo após a comissão informou que na data da abertura desta Tomada de Preço, estava desfalcada de contador por motivos de atestado médico e por isso o atraso na averiguação das documentações das licitantes participantes. Em ato contínuo a comissão leu o parecer contábil e informou aos presentes que a empresa: Demotay Serviços e Manutenção Eireli EPP, não apresentou os índices de situação financeira como pede o edital em seu item 10.1.3.B, além de que seu índice de liquidez corrente está abaixo do exigido em edital, e a empresa RFF da Silva Construções EPP, tem seu índice de endividamento acima do permitido em edital, com isto a comissão declarou as referidas empresas desclassificadas, ficando assim impedidas de perseguir no certame. Foi informado ainda que as empresas: Grescon Construções Civis Ltda, R Martins Garcia Construção Civil – Eireli EPP, Construtora Regente Eireli, Construefer Ekologica – E.Fernandes Engenharia EPP e Construtora Técnica Angra Ltda EPP, apresentaram toda documentação de acordo com o edital e segundo esta comissão estão

habilitadas a prosseguir no certame. Como algumas empresas não estavam presentes nesta sessão, foi aberto o prazo de recurso sobre a decisão da comissão. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu, logo após a comissão indagou se as empresas presentes teriam intenção de recurso e a resposta foi negativa, como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

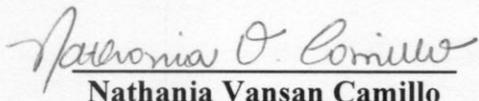
Mandaguçu, 5 de março de 2018



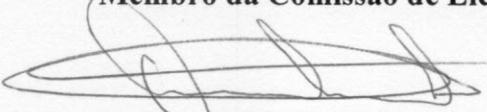
Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação



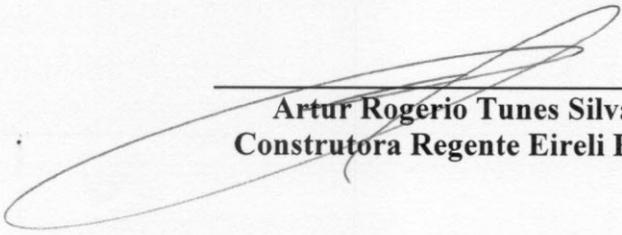
Antonio Scarabeli Filho
Membro da Comissão de Licitação



Nathania Vansan Camillo
Membro da Comissão de Licitação



Wellington Cesar Linares
Grescon Construções Civis Ltda



Artur Rogerio Tunes Silva
Construtora Regente Eireli EPP